

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 051-S, de 18 de julho de 2025.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 014-S, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviços, as férias referentes ao exercício de 2025, do servidor abaixo relacionado, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome	Nº Funcional	A partir de	Dias Restantes	Documento e-Docs
Karen Andreon Viçosi	4793684	21/07/2025	25	2025-071MNM

Vitória, 18 de julho de 2025.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1595327

**Resumo do Termo de Fomento
SEAG nº 004/2024**

Processo nº: 2025-WW360

Partes: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e a Colônia de Pescadores E Aquicultores Z-5 Maria Ortiz

Objeto: Aquisição de 06 computadores

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2025.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608. 0038. 1037

Fonte: 500 ED: 445042.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 1595771

**Resumo do Termo de Fomento
SEAG nº 005/2024**

Processo nº: 2025-0B2SH

Partes: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e a Colônia de Pescadores E Aquicultores Z-5 Maria Ortiz

Objeto: Aquisição de 05 computadores

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2025.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608. 0038. 1037

Fonte: 500 ED: 445042.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 1595775

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**Instrução de Serviço Idaf nº 130-P, de 18 de julho de 2025**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora Vanessa Nascimento de Souza, nº funcional 4873645, Analista do Executivo, na Gerência de Planejamento e Orçamento (Gepor).

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de julho de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1595489

Instrução de Serviço Idaf nº 131-P, de 18 de julho de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; considerando as disposições contidas nos arts. 108 a 112 e 118 a 121 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, bem como no Parecer Administrativo/ASJUR/Nº 029/2014, e, tendo em vista o constante nos processos E-Docs 2025-V5GCZ, 2025-MSX1C e 2025-KGCG9;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias-prêmio aos servidores, conforme abaixo:



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/07/2025 10:43:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA PAULA BARROS JUNQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-16HFXZ>